



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - e-mail prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

DECRETO N° 2.459, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

REAJUSTA O VALOR DO AUXILIO ALIMENTAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, NOS TERMOS DO ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N° 1.548, DE 24/01/2024.

JOÃO BATISTA DE ANDRADE, Estado de São Paulo, considerando o previsto no art. 2º, § único da Lei Municipal nº 1.548, de 24/01/2024:

DECRETA

Art. 1º - Fica concedido o reajuste do valor do Auxilio Alimentação, no percentual de 4,26% (quatro inteiros e vinte e seis centésimos por cento), a partir de 1º de Janeiro de 2026, a todos os servidores públicos municipais efetivos, comissionados, ativos, inativos, temporários, Conselho Tutelar e pensionistas, nos termos do Art. 1º, Parágrafo único e art. 2º da Lei Municipal nº 1.548, de 24/01/2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026, revogadas as disposições em sentido contrário.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 12 de janeiro de 2026.

JOÃO BATISTA DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na data supra

MARCOS ROBERTO LUSTROSO
Secretário Municipal de Administração

WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA
Procurador-Geral do Município

Assinado por 3 pessoas: WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA, MARCOS ROBERTO LUSTROSO e JOÃO BATISTA DE ANDRADE (JESSÉ)
Para verificar a autenticidade do documento, acesse <https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/558E-68A5-3266-560C>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 558E-68A5-3266-560C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA (CPF 835.XXX.XXX-20) em 12/01/2026 18:20:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARCOS ROBERTO LUSTROSO (CPF 197.XXX.XXX-60) em 13/01/2026 08:38:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOÃO BATISTA DE ANDRADE (JESSÉ) (CPF 064.XXX.XXX-09) em 13/01/2026 10:47:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 13/01/2026 às 10:47 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/558E-68A5-3266-560C>